ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

09 NOV 2021

PROJETO DE LEI N. º 130 /2021.

"Denomina-se próprios Municipais."

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficará denominada "Escola Municipal Jurandir dos Santos Fernandes" a Escola localizada na Estrada da Cachoeira no Vale do Rio Sahy – Mangaratiba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2021.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Alessandro Portugal
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Alessandro da Silva Portugal

(ALESSANDRO PORTUGAL)

Vereador – Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

03

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem em memória a uma moradora da localidade supracitada. Sua família foi uma das primeiras a residir no Vale do Rio Sahy e contribui pelo crescimento da localidade.

Jurandir não teve oportunidade de estudar em sua infância, porém não desistiu de seus sonhos e começou a frequentar suas aulas em uma igreja local que oferecia aulas de alfabetização para adultos. Dona Jurandir foiem busca de conhecimento, juntamente com seu marido quando a Escola foi inaugurada em 1999 dividindo suas vivências com amigos e professores, complementando seus valores e saberes.

Dona Jurandir era uma pessoa amada pela família e pela comunidade e adorava visitar seu sítio e fazer suas plantações, primava por melhoria em sua comunidade.

Diante do exposto, acreditamos que se faz jus a homenagem prestada a está cidadã que acreditava no crescimento de sua localidade e que contribuiu de forma honrosa para seu crescimento.

Mangaratiba, 09 de novembro de 2021.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
Alessandro Portugal
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Alessandro da Silva Portugal

(ALESSANDRO PORTUGAL)

Vereador – Autor

Bibliografia

"A morte nos separou, mas o sentimento para sempre manterá você no meu coração"

Jurandir dos Santos Fernandes, nascida em 17/05/45 em Mangaratiba, filha de Orlando e Lucinda, teve 06 filhos deixando um legado de 12 netos que a admiravam por sua determinação e força de vontade.

Trabalhava nas lavouras com sua família retirando os alimentos com suas próprias mãos e desempenhava seu trabalho com orgulho e dedicação como se fosse uma diversão, adorava residir no Sahy pois tinha uma vida serena no meio rural.

Dona Jurandir acompanhou todo o processo de criação desta escola, no ano de 1993 foi feita a primeira indicação para criação de uma escola que atendesse os alunos na Fazenda Santa Bárbara localizada no Vale do Rio Sahy. E neste período as aulas de alfabetização de adultos eram ministradas por voluntários em uma igreja local, foi lá que Dona Jurandir teve a possibilidade de retornar aos estudos e se alfabetizar.

Dona Jurandir acompanhou o esforço dos moradores do Sahy para ser realizada uma Escola que contemplasse as crianças daquela comunidade que muitas vezes foi esquecida.

Em 1999 a escola foi inaugurada no terreno da Associação dos moradores e amigos do Vale do Rio Sahy. Sr. Paulo Cesar (presidente da Associação de moradores) junto com os moradores sediaram o espaço da escola contemplando a clientela daquela localidade.
Jurandir sempre se preocupou com sua comunidade, alegrou-se com a escola construída e passou a freqüentar a escola junto com seu marido após inaugurada. Sentiu orgulho e teve o privilégio de ver seus netos indo e vindo da escola e colaborou com os projetos externos atendendo as crianças com carinho e dedicação oferecendo frutos para que os educadores oferecessem aos alunos.